

RESOLUÇÃO Nº 017/2024 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Repsol Sinopec Brasil S.A., a Engineering Simulation And Scientific Software Ltda e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49609/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Repsol Sinopec Brasil S.A., a Engineering Simulation And Scientific Software Ltda e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo do Contrato por um período de 04 (quatro) meses a contar de 12 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP